

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIA Nº 327, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispensa Oficial da função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo do Comando de Policiamento do Interior da PMPI.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, e **CONSIDERANDO, ainda**, a solicitação constante no Ofício nº 1774-CPI, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo do Comando de Policiamento do Interior (CPI), o Major PM 10.8002-87 JOZINALDO MARINHO DE SOUSA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 328, 04 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispensa Oficial Superior da função de Comandante do 11º Batalhão da Polícia Militar (11º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO**, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e **CONSIDERANDO, ainda**, a solicitação constante no Ofício nº 1774-CPI, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Comandante do 11º Batalhão da Polícia Militar (11º BPM), com sede em São Raimundo Nonato - PI, o Major PM 10.9949-92 MARCOS ANTÔNIO HORTÊNCIO SANTOS.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 329, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispensa o Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 260109 (11º BPM), com sede em São Raimundo Nonato-PI.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a descentralização de créditos, em função do que estabelece o Quadro de Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 12.471, de 28.12.2006, publicado no Diário Oficial nº 244, de 29.12.2006, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar da função de Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 260109 (11º BPM), com sede em São Raimundo Nonato-PI, o Major PM 10.9949-92 MARCOS ANTÔNIO HORTÊNCIO SANTOS, designado através da Portaria nº 014, de 10 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 330, 04 DE DEZEMBRO DE 2013

Designa Oficial Superior para a função de Comandante do 11º Batalhão da Polícia Militar (11º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO**, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e **CONSIDERANDO, ainda**, a solicitação constante no Ofício nº 1774-CPI, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Comandante do 11º Batalhão da Polícia Militar (11º BPM), com sede em São Raimundo Nonato - PI, o Major PM 10.8002-87 JOZINALDO MARINHO DE SOUSA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 331, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

Delega competência ao Comandante do 11º Batalhão da Polícia Militar, com sede na cidade de São Raimundo Nonato-PI, para a prática dos atos que especifica.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a descentralização de créditos, em função do que estabelece o Quadro de Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 12.471, de 28.12.2006, publicado no Diário Oficial nº 244, de 29.12.2006, **RESOLVE**:

Art. 1º - Delegar competência ao Major PM 10.8002-87 JOZINALDO MARINHO DE SOUSA, Comandante do 11º Batalhão da Polícia Militar, com sede na cidade de São Raimundo Nonato, neste Estado, para atuar como "Ordenador de Despesa" na prática dos atos de gestão necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na Unidade Gestora 260109, conforme atribuições estabelecidas na Portaria nº 031, de 11 de janeiro de 2007 e na Portaria nº 012, de 10 de janeiro de 2013.

Parágrafo Único - Nos casos em que o titular estiver impossibilitado de exercer a competência de que trata este artigo, responderá por esse, e somente na eventualidade, o Subcomandante do 11º Batalhão de Polícia Militar.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 332, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013

Designa Oficial para a função de Comandante da 2ª Companhia do Batalhão de Operações Especiais (2ª CIA/BOPE).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, e **CONSIDERANDO, ainda**, o constante no Ofício nº 374/2013/BOPE, do Comandante do BOPE, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Comandante da 2ª Companhia do Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar do Piauí (2ª CIA/BOPE), o 1º Tenente PM 10.12767-02 EVANDO CARVALHO DE VASCONCELOS, com efeitos retroativos a 01/10/13.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS SIDNEY PIRES CARDOSO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI em exercício



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

•PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1423/13, de 12 de Dezembro de 2013.

Art. 1º. Designar para exercer as funções de PREGOEIRO junto às licitações de interesse do Sistema de Monitoramento e Acompanhamento das Ações Estratégicas- SIMO; do programa de Saneamento Básico na Área do Estado do Piauí – PROSAR/PI e ao Projeto de Formação e Melhoria da Qualidade de Rede de Atenção à Saúde – QUALISUS- rede, vinculados à Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Piauí –SESAPI.

A equipe será formada por:

VERA LUCIA LEITE BARROS MIRANDA,
Cargo: Agente Superior de Serviços, Matrícula: 042021-2
SUELY OLIVEIRA DE MIRANDA, Matrícula: 253123-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 12 de dezembro de 2013.

ERNANIDE PAIVAMAIA

Secretário da Saúde Estado do Piauí

Of. 3042



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ-ADAPI.

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 15.204 – 133/2013 – DG ADAPI, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013 - Remover, a pedido, a critério da Administração Pública, o servidor **RUY ALVES DE LOBÃO VERAS JÚNIOR**, matrícula funcional nº 209355-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Estadual Agropecuário - Especialidade: Engenheiro Agrônomo, lotado na cidade de Paulistana - PI, para o município de José de Freitas – PI.

PORTARIA Nº 15.204 – 134/2013 – DGADAPI, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013 - Remover, a pedido, a critério da Administração Pública, o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS ELIZEU DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 223426-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Estadual de Fiscalização Agropecuária, lotado na cidade de Luzilândia - PI, para o município de José de Freitas – PI.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 10 de dezembro de 2013.

José Antônio Filho
Diretor Geral

Of. 877



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
NÚCLEO DE CADASTRO E INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 046/2013– GEPES

Teresina-PI, 10 de Dezembro de 2013.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a averbação do tempo de contribuição, requerida pelo servidor, **ANTENOR ALVES PEREIRA DA ROCHA FILHO** matrícula 112705-5, cargo de Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, conforme Certidões de Tempo de Contribuição do INSS e da Prefeitura Municipal de Teresina - PI.

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Empregador: LOURIVAL SALES PARENTE
Documento : Certidão do INSS
Função: Engenheiro Civil
Período : 01/07/1974 a 30/11/1976
Tempo de Contribuição: 880 dias, ou seja, 02 anos, 05 meses e 00 dias.

Empregador: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
Documento : Certidão do INSS
Função: Engenheiro Civil
Período : 16/02/1977 a 30/09/1990
Tempo de Contribuição: 4.970 dias, ou seja, 13 anos, 07 meses e 15 dias

Empregador: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
Documento : Certidão do IPMT
Função: Engenheiro Civil
Período : 01/07/1991 a 13/11/2001
Tempo de Contribuição: 3.789 dias, ou seja, 10 anos, 04 meses e 19 dias

O interessado conta com 9.648 dias, de efetivo exercício e Tempo de contribuição, correspondendo a 26 anos e 05 meses e 00 dias, Assinada pelas funcionárias responsáveis .

Maria dos Remédios Bezerra
SUPERVISORA DO NÚCLEO DE CADASTRO E INFORMAÇÃO

Ana Maria Soares Barros de Castro
GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS - GEPES

Of. 398



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 035/2013. Sindicância Administrativa nº 035/2013.

Teresina-PI, 21 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **GUILHERME TELL ARAÚJO COSTA NETO**, **JOÃO SALES NETO** e **FRANCISCO DE FREITAS LIMA**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar comunicação constante no Ofício nº. 110/PFT, datado de 14 de novembro de 2013, coalescido aos autos, subscrito pela gerente da Penitenciária Feminina de Teresina, Teresina-Piauí, “comunicando a soltura indevida da detenta **DANIELA MARQUES BATISTA**, brasileira, convivente, filha de Maria Marques

Batista, residente e domiciliada na Rua Luís Firmino Ribeiro, 361, Loteamento rio Grande, Barreiras-Bahia, conforme Mandado de Prisão expedido pela 9ª Vara Criminal de Teresina e pela Vara única da comarca de São Aroazes-Piauí. De acordo com o citado expediente, a servidora administrativa **MARIA DO SOCORRO PINTO DE SOUSA** (matrícula 084.941-3), dando cumprimento no Alvará de Soltura da 9ª Vara Criminal de Teresina, inadvertidamente não observou que havia um outro Mandado de Prisão em desfavor da referida detenta e que, por conseguinte, a mesma não poderia ter sido solta. "como faltava energia no presídio naquela ocasião, a servidora ligou para a Chefe da Administração, Sra. Lorena Loureiro Reis, e solicitou que consultasse o ThemisWeb e, como não foi encontrado outro processo, a mesma deixou de observar o prontuário da detenta" (Sic).

II – DESIGNAR, também, os servidores **Joana Leocádia Tabatinga Cardoso** e **Lucimar Mendes Pereira**, como membros suplentes da aludida comissão, conforme regras do parágrafo 2º, do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 21 de novembro de 2013.

João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Of. 869



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE/ADM. Nº 0260 /2013 Teresina (PI), 11 de dezembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Lívia Rodrigues Chaves**, Matrícula nº **200017-2**, CPF nº **003.807.953-45**, lotada no Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB/PI do município de **Canto do Buriti – Piauí**, para exercer a função de **Tomadora de Suprimento de Fundo**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 11 de dezembro de 2013.

Átala Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Of. 532

Portaria GSE/ADMº 0244/2013 Teresina (PI), 03 de dezembro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **FRANCISCA MARIA DE SOUSA**, portadora do CPF nº 338.256.963-91, para responder pela Coordenação do Projeto Escola Hospitalar, nesta SEDUC/PI.

III – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 03 de dezembro de 2013.

Átala Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADMº 0248/2013 Teresina (PI), 02 de dezembro de 2013

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE

I – **Constituir** Comissão responsável pela elaboração do Edital do Teste Seletivo Simplificado destinado à formação de cadastro de reserva de professores de cursos técnicos para o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC e posterior análise de currículos.

II – A comissão será constituída pelos seguintes membros:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Valéria Célia Lima Lopes Barros	565.496.363-53	Presidente
Gustavo Alves de Aguiar	755.135.163-72	Técnico
Mardânia de Meneses Costa	839.531.913-49	Técnica

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, em Teresina (PI), 02 de dezembro de 2013.

Átala Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Of. 526



RESOLUÇÃO Nº CSDPNº 022/2013

Altera a Resolução nº 024/09 - CSDP, que regulamenta o Estágio Forense da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Os arts. 1º, caput; art. 5º, caput; art. 6º, caput; art. 7º, caput, parágrafo único, inciso IV; art. 8º, caput, incisos I, II e III; art. 12º, caput, parágrafo único; art. 17º, caput, parágrafo 2º, inciso I e parágrafo 4º; art. 18º, caput; e art. 20º, caput, incisos I, II e III da Resolução nº 024/2009 passam a ter a seguinte redação:

Art. 1º O estágio forense, sob a direção da Defensoria Pública Geral do Estado, será realizado pelo quadro de estagiários, constituído por acadêmicos de Direito que, comprovadamente, estejam matriculados no 6º, 7º, 8º, 9º e 10º, se o curso tiver duração de 05 (cinco) anos e 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º, se o curso tiver duração de 06 (seis) anos, de cursos de direito mantidos por estabelecimentos de ensino oficialmente reconhecidos.



Art. 5º A Defensoria Pública do Estado, através da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí – ESDEPI, promoverá teste seletivo de estagiários, acadêmicos de Direito que, comprovadamente, estejam matriculados no 6º, 7º, 8º, 9º e 10º, se o curso tiver duração de 05 (cinco) anos e 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º, se o curso tiver duração de 06 (seis) anos, de cursos de direito mantidos por estabelecimentos de ensino oficialmente reconhecidos.

Art. 6º As inscrições para o teste seletivo serão formalizadas na forma e no local, estabelecidos por edital, a ser publicado em Diário Oficial.

Art. 7º. O acadêmico será admitido ao processo de seleção de estagiários mediante requerimento, conforme modelo instituído pela Defensoria Pública Geral do Estado, acompanhado de:

(...)

IV – comprovante de estar matriculado no 6º, 7º, 8º, 9º e 10º, se o curso tiver duração de 05 (cinco) anos e 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º, se o curso tiver duração de 06 (seis) anos, de cursos de direito mantidos por estabelecimentos de ensino oficialmente reconhecidos.

Parágrafo único: a exigência do inciso IV poderá ser dispensada, se, na data da convocação, o estagiário estiver matriculado nos semestres previstos no art. 5º.

Art. 8º. Não poderá reinscrever-se aquele que tenha sido excluído do estágio por sanção disciplinar.

Art. 12. Ao término do primeiro ano de estágio, o contrato de estágio somente será prorrogado diante de requerimento escrito do estagiário dirigido à Coordenação de Estágio, antes do vencimento do respectivo termo.

Parágrafo único: O estágio não será prorrogado se não o for requerido na forma do caput deste artigo, bem como não estiver o estagiário com a matrícula regular ou em caso de colação do grau respectivo.

Art. 17. Para efeito de cálculo do pagamento da bolsa-auxílio, será considerada a frequência mensal do estagiário, deduzindo-se as diárias relativas às ausências injustificadas.

Parágrafo 2º - Entende-se por ausência justificada:

I – Os dias faltados por motivo de participação em congresso ou eventos similares que tenham estrita relação com o curso de Direito, desde que com a devida anuência do Defensor Orientador e devidamente comprovado com o respectivo certificado;

(...)

Parágrafo 4º - Será desligado o estagiário que tiver mais de 2 (duas) faltas mensais não justificadas, consecutivas ou intercaladas.

Art. 18. A frequência será atestada através de sistema de ponto que será controlado pelo Defensor Público Orientador ou servidor por este designado, sob a supervisão da Coordenação de Estágio para onde deve ser encaminhada a lista de ponto até o segundo dia útil.

Art. 20. O estagiário poderá ser removido de um para outro órgão de atuação da Defensoria Pública do Estado:

I. A pedido do estagiário;

II. De ofício, a critério da Coordenação de Estágio, observado o interesse da administração;

III. A pedido do Defensor Público Orientador;

IV. Por permuta, mediante expressa anuência do Defensor Público orientador.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, em 05 de dezembro de 2013.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas

Defensoria Pública-Geral

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

Of. 032

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 0330/2013.

ESPÉCIE: Extrato do Contrato de Cessão de Uso nº 0330/2013, celebrado entre a SEDUC/PI (CEDENTE), CNPJ nº 06.554.729/0005-10, e a Associação dos Servidores da Secretaria Estadual de Educação - ASSEDUC (CESSIONÁRIA), CNPJ nº 12.059.788/0001-90.

PROCESSO nº 0030389/2013.

OBJETIVO: O CEDENTE constitui em benefício da CESSIONÁRIA o direito de uso de um automóvel tipo ESP/CAMINHONE/AB/CAB. D, ano de fabricação 2001, ano do modelo 2001, categoria oficial, placa LVN-4427, na cor branca, movido a diesel, Renavan nº 763516520, Chassi nº 8AJ33LNA319341174, pertencente à CEDENTE, em perfeito estado de conservação e funcionamento.

VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Benedito Rogeri Guardia - Presidente da ASSEDUC.

Of. 530

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 ao Termo

de Cooperação Nº 006/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Landri Sales.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0013361/2013.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 006/2013, cujo objeto é cessão de 05 (cinco) servidores para a entidade, **de 31/12/2013 a 31/12/2014.**

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIO: Atila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Alcino da Silva Guedes – Presidente da APAE de Landri Sales.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 ao Termo

de Cooperação Nº 007/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a ADVIC - Associação dos Deficientes Visuais Campomaiorenses.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0011485/2013.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 007/2013, cujo objeto é cessão de 08 (oito) servidores para a entidade, **de 31/12/2013 a 31/12/2014.**

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIO: Atila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Paulo Afonso Rodrigues da Cunha - Presidente da ADVIC – Campo Maior.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 ao Termo

de Cooperação Nº 014/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertolinia.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0016353/2013.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 014/2013, cujo objeto é cessão de 04 (quatro) servidores para a entidade, **de 31/12/2013 a 31/12/2014.**

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIO: Atila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Josiran de Almeida Souza – Presidente da APAE de Bertolinia.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 ao Termo

de Cooperação Nº 002/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Oeiras.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0013346/2013.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 002/2013, cujo objeto é cessão de 06 (seis) servidores para a entidade, **de 31/12/2013 a 31/12/2014.**

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIO: Atila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Carlieny Amâncio da Silva – Presidente da APAE de Oeiras.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 ao Termo de Cooperação Nº 005/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Picos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0010812/2013.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 005/2013, cujo objeto é cessão de 10 (dez) servidores para a entidade, **de 31/12/2013 a 31/12/2014.**
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2013.
SIGNATÁRIO: Atila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Hildegardes Gomes de Medeiros Borges – Presidente da APAE de Picos.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 ao Termo de Cooperação Nº 009/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Maior.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0011481/2013.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 009/2013, cujo objeto é cessão de 08 (oito) servidores para a entidade, **de 31/12/2013 a 31/12/2014.**
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2013.
SIGNATÁRIO: Atila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Francisca Inácia Carvalho Paixão – Presidente da APAE de Campo Maior.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 ao Termo de Cooperação Nº 010/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a Associação Pestalozzi de Teresina.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0013979/2013.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 010/2013, cujo objeto é cessão de 19 (dezenove) servidores para a entidade, **de 31/12/2013 a 31/12/2014.**
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2013.
SIGNATÁRIO: Atila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Cleidiane Alves Feitosa – Presidente da Associação Pestalozzi de Teresina.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 ao Termo de Cooperação Nº 011/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Elesbão Veloso.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0015338/2013.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 011/2013, cujo objeto é cessão de 03 (três) servidores para a entidade, **de 31/12/2013 a 31/12/2014.**
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2013.
SIGNATÁRIO: Atila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Maria Francisca Oliveira Bezerra – Presidente da APAE de Elesbão Veloso.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 ao Termo de Cooperação Nº 012/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Floriano.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0013353/2013.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 012/2013, cujo objeto é cessão de 17 (dezessete) servidores para a entidade, **de 31/12/2013 a 31/12/2014.**
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2013.
SIGNATÁRIO: Atila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Francisca Maria da Rocha Nepomuceno – Presidente da APAE de Floriano.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 ao Termo de Cooperação Nº 013/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Pedro do Piauí.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0011486/2013.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 013/2013, cujo objeto é cessão de 02 (dois) servidores para a entidade, **de 31/12/2013 a 31/12/2014.**
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2013.
SIGNATÁRIO: Atila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; João da Cruz Pires Cardoso – Presidente da APAE de São Pedro do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 ao Termo de Cooperação Nº 016/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de José de Freitas.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0016371/2013.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 016/2013, cujo objeto é cessão de 09 (nove) servidores para a entidade, **de 31/12/2013 a 31/12/2014.**
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2013.
SIGNATÁRIO: Atila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Maria Lúcia dos Santos Nascimento – Presidente da APAE de José de Freitas.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 ao Termo de Cooperação Nº 018/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Esperantina.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0010907/2013.
OBJETO: Acordam os partícipes pela prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 018/2013, cujo objeto é cessão de 04 (quatro) servidores para a entidade, **de 31/12/2013 a 31/12/2014**, bem como pela exclusão da servidora abaixo caracterizada:

Professor (a)	Matrícula	Regime
Maria de Oliveira Probo Farias	086.227-4	40h

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2013.
SIGNATÁRIO: Atila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Eusébio Portela Morais – Presidente da APAE de Esperantina.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 ao Termo de Cooperação Nº 025/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barras.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0018787/2013.
OBJETO: Acordam os partícipes pela prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 025/2013, cujo objeto é cessão de 07 (sete) servidores para a entidade, **de 31/12/2013 a 31/12/2014**, bem como pela exclusão dos servidores abaixo caracterizados:

Professor (a)	Matrícula	Regime
Erinalda Maria Silva dos S. Macedo	076.452-3	40h
Maria das Dores Lopes de Sousa	074.239-2	40h

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2013.
SIGNATÁRIO: Atila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Teresinha de Jesus Fernandes – Presidente da APAE de Barras.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 ao Termo de Cooperação Nº 027/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaueira.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0019957/2013.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 027/2013, cujo objeto é cessão de 04 (quatro) servidores para a entidade, **de 31/12/2013 a 31/12/2014.**
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2013.
SIGNATÁRIO: Atila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Marilson de Araújo Alves – Presidente da APAE de Itaueira.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 ao Termo de Cooperação Nº 030/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Uruçuí.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0018780/2013.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 030/2013, cujo objeto é cessão de 02 (dois) servidores para a entidade, **de 31/12/2013 a 31/12/2014.**
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2013.
SIGNATÁRIO: Atila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Wilton Moreira Vasconcelos – Presidente da APAE de Uruçuí.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESPÉCIE: **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 ao Termo de Cooperação Nº 031/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a SOADF - Sociedade de Apoio ao Deficiente Físico.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0018770/2013.
OBJETO: Acordam os partícipes pela prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 031/2013, cujo objeto é cessão de 06 (seis) servidores para a entidade, **de 31/12/2013 a 31/12/2014**, bem como pela exclusão da servidora abaixo caracterizada:
Professor (a) Matrícula Regime
Elizabeth S.I Melo 060.829-7 40H
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2013.
SIGNATÁRIO: Atila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Marcelino Martins – Presidente da SOADF.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESPÉCIE: **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 ao Termo de Cooperação Nº 040/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corrente.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0037544/2013.
OBJETO: – Acordam os partícipes pela prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 040/2013, cujo objeto é cessão de 03 (três) servidores para a entidade, **de 31/12/2013 a 31/12/2014**, bem como pela exclusão da servidora abaixo caracterizada:
Professor (a) Matrícula Regime
Enide Valdete Carvalho 050583-8 40h
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2013.
SIGNATÁRIO: Atila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Maria dos Humildes Pereira de Alencar Barros – Presidente da APAE de Corrente.

Of. 531



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2013

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Contratada: BR INFORMÁTICA LTDA EPP.
Objeto: aquisição de baterias de 7.0A ou 7.2A, com serviços de instalação para equipamentos do tipo No-break, marca APC, modelo SL20KH (APC Silcon 20kW 400V), instalados na Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação da SEFAZ-PI, no prédio da Escola Fazendária, Centro Administrativo, em Teresina-PI.
Valor: R\$ 16.998,40 (dezesesseis mil e noventa e oito reais e quarenta centavos).
Fundamentação: Lei 10.520, de 17/07/2002, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, Lei Complementar nº 123/2006, das Leis Estaduais nºs. 6.301/13 e 5.660/07, do Decreto Estadual nº 11.346/04, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2013-SEFAZ e Processo nº 0066.000.02924/2013-9.
Vigência: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.
Assinatura: 11 de dezembro de 2013.

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 113/2012

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Contratada: RDE Engenharia e Construções Ltda.
Como não se concretizou o distrato ao contrato nº 113/2012, revoga-se o extrato do referido distrato, publicado no DOE nº 206, página 18, do dia 29 de outubro de 2013.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO DO CONTRATO Nº 028/2013

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Contratada: RDE Engenharia e Construções Ltda.
Onde lê-se: Reforma da Regional de Uruçuí, **leia-se:** Reforma da Escola Fazendária.

Of. 039



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL TOMADA DE PREÇO Nº 011/2013

A Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **10:00 (dez) horas do dia 06 de janeiro de 2013**, receberá proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RESTAURAÇÃO DE 21.673,62 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EXISTENTE COM AREIA ASFALTO USINADO A QUENTE – AAUQ DA AV. MANOEL MENDES NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ – PI.** Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITARIO. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1052; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI, Fone(s): (0XX86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: setrans@setrans.pi.gov.br e/ou cplsetranspi@bol.com.br de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), de 12 de dezembro de 2013.

Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

AVISO DE JULGAMENTO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 010/13 – CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame das documentações apresentadas pelas empresas participantes no pleito relativo a Tomada de Preço nº 010/2013 - CPL, destinada à Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Rodoviária para Execução dos Serviços de Supervisão da Construção dos Viadutos da Av. Nossa Senhora de Fátima (Jockey Clube) e da Av. Presidente Kennedy (Baão do São Cristóvão) em Teresina - PI, obedecido os critérios de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação: **Empresa Habilitada:** Alta Engenharia de Consultoria Ltda., por atender todas as exigências do Edital e **Empresa Inabilitada:** PCA Engenharia Ltda. por não atender todas as exigências do Edital, conforme razões contidas no relatório técnico. Fica assegurado o prazo de recurso a partir da publicação deste aviso, colocando à disposição de todos, o processo licitatório.

Teresina (PI), 12 de dezembro de 2013.

Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 806



Agência de Fomento e Desenvolvimento
do Estado do Piauí S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2013
CONTRATO: 010/2010
TERMO ADITIVO: 004/2013
Modalidade de Licitação: Pregão nº. 001/2010
Contratante: Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí.
Contratada: BRD Soluções e Serviços Ltda. (Brasil Direct Software Soluções e Serviços Ltda.).
Valor Reajustado: R\$ 22.176,47 (vinte e dois mil cento e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos).
Data da assinatura: 01/11/2013
Vigência: O Termo Aditivo terá início na data da assinatura e termino em 01/11/2013.
Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/933.
Fonte de Recurso: Recursos Próprios.
Outras informações: Comissão Especial de Licitação - PIAUÍ FOMENTO.

Teresina, 06 de dezembro de 2013.

Publique-se.

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
DIRETOR PRESIDENTE

Of. S/N



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Extrato
Contrato Nº. 101/2013
Pregão Nº. 07/2013

Processo Administrativo: AA.001.1.1083/13-53 SASC
Espécie: Contrato Nº. 101/2013, que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa M.C Teixeira-Comércio ME.
Objeto: Prestação de serviço de gestão, preparação e distribuição de refeição no Restaurante Popular.
Valor: Valor fixado em R\$ 5,06 (cinco reais e seis centavos) por refeição.
Dotação Orçamentária: 300102;
Elemento de Despesa: 3390-39;
Fonte de Recursos: 00(COTA EXTRA).
Data da Assinatura: 01/12/2013
VIGÊNCIA: O presente contrato vigência de 12(doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Fabio Braga de Araújo – M.C Teixeira –Comércio ME.(Contratado)

Extrato
Contrato Nº. 102/2013
Inexigibilidade

Processo Administrativo: AA.001.1.001916/13-00 SASC
Espécie: Contrato Nº. 102/2013 - Inexigibilidade, que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa Micropower Comércio e Desenvolvimento de Software LTDA.
Objeto: Aquisição de licenciamento virtual.
Valor: O valor total do contrato é de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária : 300102;
Elemento de Despesa: 3390-39;
Fonte de Recursos: 0110.002.000- IGD/BOLSA FAMÍLIA
Data da Assinatura: 30/11/2013
Vigência: O Contrato terá vigência da data de sua assinatura ate 30 de Novembro de 2014.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Daniel Musulin Soeltl e Denis Renato da Costa – Micropower Com. e Desenvolvimento e Software LTDA. (Contratado)

Extrato
Contrato Nº. 103/2013
Pregão Nº. 08/2013

Processo Administrativo: AA.001.1.001015/13-75 SASC
Espécie: Contrato Nº. 103/2013 – Pregão Nº. 08/2013 SASC, que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa M.P Lopes de Melo-ME.
Objeto: Aquisição de camiseta feminina, cueca masculina e calcinha feminina.
Valor: O valor total do contrato é de R\$ 5.750 (cinco mil e setecentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: 300102;
Elemento de Despesas: 3390-39;
Fonte de Recurso: 0100.001.001- Tesouro Estadual
Data da Assinatura: 05/12/2013
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12(doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Maria da Piedade Lopes de Melo- M.P Lopes de Melo.(Contratada)

Extrato
Contrato Nº. 104/2013
Pregão Nº. 08/2013

Processo Administrativo: AA.001.1.001015/13-75 SASC
Espécie: Contrato Nº. 104/2013, que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa A.P.F de Carvalho.
Objeto: Aquisição de camiseta em malha PV branca com impressão policromia frente e costa.
Valor: O valor total do contrato R\$ 55.800 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária : 300102;

Elemento de Despesa: 3390-39;
Fonte de Recursos: 0100.001.001- Tesouro Estadual.
Data da Assinatura: 05/12/2013
VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Ana Paula Figueiredo de Carvalho- A.P.F de Carvalho.(Contratada)

Extrato
Contrato Nº. 105/2013
Pregão Nº. 08/2013

Processo Administrativo: AA.001.1.001015/13-75 SASC
Espécie: Contrato Nº. 105/2013, que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa I.C.R Verçosa –ME.
Objeto: Aquisição de Boné em tecido, bolsa em napa, camiseta masculina, calça feminina Jeans, bermuda masculina Jeans e bermuda feminina Jeans.
Valor: Valor fixado em R\$ 99.125,00(Noventa e nove mil, cento e vinte e cinco reais).
Dotação Orçamentária: 300102;
Elemento de Despesa: 3390-30;
Fonte de Recursos: 0100.000.000- Tesouro Estadual.
Data da Assinatura: 05/12/2013
VIGÊNCIA: O presente contrato vigência de 12(doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Jorge Feitosa de Araújo – I.C.R Verçosa –ME. (Contratada).

Extrato
Contrato Nº. 106/2013
Pregão Nº. 08/2013

Processo Administrativo: AA.001.1.001015/13-75 SASC
Espécie: Contrato Nº. 106/2013 – Pregão Nº 08/2013, que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa A.Silva Lima-ME.
Objeto: Aquisição de camisa em malha PV colorida com impressão policromia frente e costa.
Valor: O valor total do contrato é de R\$ 41.400(Quarenta e um mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária : 300102;
Elemento de Despesa: 3390-39;
Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Tesouro Estadual.
Data da Assinatura: 05/12/2013
Vigência: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Leandro da Costa Sepúlveda- A.Silva Lima –ME. (Contratado)

Extrato
Contrato Nº. 107/2013
Dispensa

Processo Administrativo: AA.001.1.001843/13-80 SASC
Espécie: Contrato Nº. 105/2013 – Dispensa SASC, que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa J.D.M Silva Serviços-ME.
Objeto: Prestação de serviços de limpeza geral e desinsetização, no prédio do Centro de Internação Provisória-CEIP.
Valor: O valor é de R\$ 14.860,00 (Quatorze mil e oitocentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária: 300101;
Elemento de Despesas: 3390-39;
Fonte de Recurso: 0100.001.001- Tesouro Estadual
Data da Assinatura: 05/12/2013
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 05/02/2014.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania (Contratante) e João de Deus Moreira da Silva – J.D.M Silva Serviços –ME. (Contratado)

Extrato do Termo Aditivo Nº. 001 ao Contrato Nº. 052/2013

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.002423/13-05 SASC
Espécie: Termo Aditivo Nº. 001 ao Contrato Nº. 052/2013, que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa C.R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA.



Da Cláusula Segunda – Do Valor
Com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), o valor do contrato passa a ser de R\$ 165.257,(Cento e sessenta e cinco mil , duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)
Da Vigência : Terá vigência de seis meses , iniciando-se em 01 de Janeiro de 2014 ate 30 de Junho de 2014.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Laércio Miranda de Sá – C.R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA(Contratado).

Extrato do Termo Aditivo Nº. 001 ao Contrato Nº. 053/2013

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.002423/13-05 SASC
Espécie: Termo Aditivo Nº. 001 ao Contrato Nº. 053/2013, que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa C.R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA.
Da Cláusula Segunda – Do Valor
Com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), o valor do contrato passa a ser de R\$ 276.860,00(Duzentos e setenta e seis mil e oitocentos e sessenta reais)
Da Vigência: Terá vigência de seis , iniciando-se em 01 de Janeiro de 2014 até 30 de Junho de 2014.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Laércio Miranda de Sá – C.R. Distribuidora de Produtos Gerias LTDA(Contratado).

Extrato do Termo Aditivo Nº. 001 ao Contrato Nº. 054/2013

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.002423/13-05 SASC
Espécie: Termo Aditivo Nº. 001 ao Contrato Nº. 054/2013, que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa C.R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA.
Da Cláusula Segunda – Do Valor
Com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), o valor do contrato passa a ser de R\$ 233.036,25(Duzentos e trinta e três mil, trinta e seis reais e vinte e cinco centavos)
Da Vigência : Terá vigência de seis meses , iniciando-se em 01 de Janeiro de 2014 ate 30 de Junho de 2014.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Laércio Miranda de Sá – C.R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA(Contratado).

Extrato do Termo Aditivo Nº. 001 ao Contrato Nº. 055/2013

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.002423/13-05 SASC
Espécie: Termo Aditivo Nº. 001 ao Contrato Nº. 055/2013, que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa C.R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA.
Da Cláusula Segunda – Do Valor
Com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), o valor do contrato passa a ser de R\$ 81.520,00(Oitenta e um mil e quinhentos e vinte reais)
Da Vigência: Terá vigência de seis , iniciando-se em 01 de Janeiro de 2014 até 30 de Junho de 2014.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Laércio Miranda de Sá – C.R. Distribuidora de Produtos Gerias LTDA(Contratado).

Extrato do Termo Aditivo Nº. 001 ao Contrato Nº. 066/2013

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.002423/13-05 SASC
Espécie: Termo Aditivo Nº. 001 ao Contrato Nº. 054/2013, que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa C.R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA.
Da Cláusula Segunda – Do Valor
Com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), o valor do contrato passa a ser de R\$ 277.450,00(Duzentos e setenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais)
Da Vigência : Terá vigência de seis meses , iniciando-se em 01 de Janeiro de 2014 ate 30 de Junho de 2014.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Laércio Miranda de Sá – C.R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA(Contratado).

Of. 070

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº. 010/2013

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.001314/12-09
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia, tipo reforma , em Prédio Público destinado ao Centro de Economia Solidária do Município de Oeiras -PI .
DATA DA SESSÃO: 19/12/2013
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: No Auditório da Secretaria da Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí – SASC/PI, situada na Rua Acre, Nº. 340, Cabral, Teresina-PI – (86) 3221-5540
INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitações da SASC/PI, situada no endereço acima mencionado. E-mail: cpl_sascp@hotmail.com

Teresina-PI, 12 de Dezembro de 2013

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Coordenadora de Licitações/SASC

Of. 072



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 311/13 – PROCESSO Nº 2753/13

Objeto: Aquisição de medicamentos
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 313/13 – PROCESSO Nº 2591/13

Objeto: Material de laboratório – Soro Anti-A, Anti-B e Anti-RH (D)
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 119/13 – PROCESSO Nº 2480/13

Objeto: Aquisição de sensor de pele para incubadora marca FANEM
Empresa: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA
Valor: R\$ 15.960,00 (Quinze mil novecentos e sessenta reais)
Fundamentação: Art. 25, I da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 122/13 – PROCESSO Nº 2708/13

Objeto: Serviço de manutenção em equipamento ACCUSCREEN MÅDSON – Teste da Orelhinha (Tombo nº 0818496)
Empresa: PHONAK DO BRASIL – SISTEMA AUDIOLÓGICOS LTDA
Valor: R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais)
Fundamentação: Art. 25, I da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 123/13 – PROCESSO Nº 2798/13

Objeto: Manutenção corretiva em cardiocógrafa portátil – marca WEM
Empresa: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA
Valor: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)
Fundamentação: Art. 25, I da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 124/13 – PROCESSO Nº 1724/13

Objeto: Aquisição de cinta elástica e estimulador sonoro marca WEM
Empresa: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA
Valor: R\$ 1.235,0000 (Um mil duzentos e trinta e cinco reais)
Fundamentação: Art. 25, I da Lei 8.666/93

TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO 07/13 – PROCESSO Nº 2743/13

Objeto: Suplementar valor ao contrato
Empresa: REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA
Valor: R\$ 106.510,00 (Cento e seis mil quinhentos e dez reais)
Data assinatura: 05.12.2013
Vigência: 12 (doze) meses
Fundamentação: Art. 65, I, alínea “b”, §1º da Lei 8.666/93

Clodoveu de Sousa Ribeiro

Coordenador/Pregoeiro de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 740



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Dispensa de licitação nº 356/2013 – Processo nº 368/2013
Contrato(a): CACÉ **Objeto:** Exames laboratoriais.
Valor: 7.486,45. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 392/2013 – Processo nº 405/2013
Empresa: Clínica Max Imagem **Objeto:** Exames de Ultrassom.
Valor: 2.850,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Inexigibilidade de licitação nº 371/2013 – Proc. nº 383/2013
Empresa: Sigmax **Objeto:** Manut. Ventil e Monit. UTI.
Valor: 11.000,00. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de licitação nº 373/2013 – Processo nº 385/2013
Empresa: SEBRAE **Objeto:** Cours. de Rel. Interpessoais p/ Servidor
Valor: 360,00. Fundamentação: Art.25, caput II da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de licitação nº 376/2013 – Processo nº 389/2013
Empresa: Astel Sat **Objeto:** Manut. Equip. Hospitalares.
Valor: 1.800,00. Fundamentação: Art.25, caput II da Lei 8.666/93.

Inexigibilidade de licitação nº 394/2013 – Processo nº 407/2013
Empresa: Renato Miranda **Objeto:** Manut. Cond. de ar.
Valor: 2.350,00. Fundamentação: Art.25, caput II da Lei 8.666/93

Of. 039



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO-PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: HOSPITAL AREOLINO DE ABREU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 017/2013
FINALIDADE: Reforma e Ampliação da Lavanderia
OBJETO: Reforma e Ampliação da lavanderia

A Diretora Geral do Hospital Areolino de Abreu, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório, de acordo com o Termo de Adjudicação, realizado pela Comissão Permanente de Licitação do Hospital Areolino de Abreu, em favor da seguinte Empresa vencedora:

EMPRESAS VENCEDORAS	QUANTIDADE DE ITENS VENCIDOS	VALOR TOTAL R\$
Construtora Soares	01	44.195,65

VALOR TOTAL: R\$ 44.195,65 (quarenta e quatro mil reais cento e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

Teresina-PI, 10 de Dezembro de 2013.

Maria das Graças Ernesto Costa Martins
Diretora Geral do HAA

Of. 485



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 003/2013 AO CONVENIO Nº 008/2012 ESPECIE: Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº 008/2012, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de Canaveira-PI, para parceria entre os partícipes visando Execução de pavimentação em paralelepípedo nas Ruas: do Fernando, Rua da Bida, Rua do Pien, Rua do Erculano, Rua Piston Clube, Povoado Várzea Grande (Rua Projetada), Povoado Vacas (Rua da Caixa D'Água), totalizando uma área de 9.429,00m², no município de Canaveira-PI, **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 008/2012 por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16/12/2013, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 005/2013 AO CONVENIO Nº. 45.000-009/2010 ESPECIE: Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº.45.000-009/2010, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e Município de Simplicio Mendes, para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para a recuperação de estradas vicinais, no território do Conveniente. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-009/2010 por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 30/12/2013, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 004/2013 AO CONVENIO Nº. 001/2011 ESPECIE: Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº. 001/2011, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí, para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para implantar infra-estrutura urbana através da pavimentação em paralelepípedo das principais vias públicas dos bairros santa Catarina e cidade nova, no município de Ipiranga do Piauí - PI. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 001/2011 por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 26/12/2013, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

Of. 042



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 40/2013

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONVENIADO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ; **OBJETO:** realização do Reveillon em Castelo do Piauí. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 1619 Elementos de Despesa: 3340.41 e Fonte de Recurso: 00. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 120 dias contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 03/12/2013.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 41/2013

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONVENIADO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPE DO PIAUÍ; **OBJETO:** realização do Festival Cultural do município de Massapé do Piauí. **VALOR:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 2183 Elementos de Despesa: 3340.41 e Fonte de Recurso: 00. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 180 dias contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 03/12/2013.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

Of. 087



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014
CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO
CONTRATADO: INOVE – EDUCAÇÃO, SERV. EVENTOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 100 – ELEMENTO DA DESPESA: 33903925 – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2120
DO OBJETO: Locação de Sonorização, Metro linear de Treliça de Alumínio P30 Industrializado, Sistema de Iluminação e Máquina de Fumaça. Os referidos itens são do Extrato/DOE Parcial XI, DOE nº 103, de 04.06.2013. Liberação nº 1365/2013. Palácio de Karnak e Programação Natalina, anexa ao Processo nº AA.010.1.002428/2013 - 32.
VALOR DA DESPESA: R\$ 16.968,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)
TERESINA (PI), 04 DE DEZEMBRO DE 2013
WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo
INOVE – EDUCAÇÃO, SERV. EVENTOS

Of. 1391



IDEPI
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2013

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços nº 053/2013, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no município de Alto Longá/Coivaras/Campo Maior/Estado do Piauí. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **08:00 horas do dia 15 de janeiro de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.383; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 12 de dezembro de 2013.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 054/2013

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços nº 054/2013, que tem como objeto a recuperação de estrada intermunicipal que liga Ribeiro Gonçalves à divisa com o município de Santa Filomena, com extensão total de 53,14 km / Estado do Piauí. TRECHO: Sede/ Fomigueiro/ Canto Fazenda Agrize (Ext.: 10,3 km) / Trincheira (Ext.: 17,0 km) / Antes do Gaiola (Ext.: 3,6 km) / Após Gaiola (Ext.: 5,5 km) / Altamira (Ext.: 3,9 km) / Água Branca (Ext.: 0,3 km) / Ponte de Madeira (0,04 km) / Jurubeba (Ext.: 2,0 km) / Guará (Ext.: 1,4 km) / Riacho do Crientes (Ext.: 0,1 km) / Tranqueira (Ext.: 0,5 km) / Pinas (Ext.: 5,3 km) / Tatu (Ext. 0,6 km) / Atoleiro (Ext.: 0,8 km) / Vereda Larga (Ext.: 1,7 km). Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **08:00 horas do dia 07 de janeiro de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.383; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 12 de dezembro de 2013.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 055/2013

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços nº 055/2013, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no município de São João da Serra / Estado do Piauí – PI-113. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **08:00 horas do dia 06 de janeiro de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.383; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 12 de dezembro de 2013.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 056/2013

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços nº 056/2013, que tem como objeto a pavimentação asfáltica em AAUF (Areia Asfáltica Usinada a Frio) no município de São João da Serra / Estado do Piauí. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **09:30 horas do dia 06 de janeiro de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.383; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 12 de dezembro de 2013.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 057/2013

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços nº 057/2013, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no município de Piripiri a Batalha / Estado do Piauí. TRECHO: PI-117/Piripiri-Batalha. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **11:00 horas do dia 06 de janeiro de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.383; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 12 de dezembro de 2013.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

AVISODELICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2013

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços nº 058/2013, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no município de Demerval Lobão / Estado do Piauí. TRECHO I: Sede a Canto Alegre (2,0 km); TRECHO II: Sede ao Pontão (6,0 km). Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **09:30 horas do dia 07 de janeiro de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.383; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 12 de dezembro de 2013.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

AVISODELICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 059/2013

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços nº 059/2013, que tem como objeto a execução de 6.000,00 m² de pavimentação em paralelepípedo localizado em diversas ruas do Povoado Lagoa Comprida, na zona urbana do município de Picos / Estado do Piauí. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **11:00 horas do dia 07 janeiro de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.383; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 12 de dezembro de 2013.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

Of. 1431

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI comunica aos interessados da Tomada de Preços nº 044/2013, que tem como objeto recuperação de 11,26km de estrada vicinal, ligando os Povoados Esquisito e Saco da Serra, no município de Jaicós/PI, o resultado do julgamento da habilitação das empresas licitantes da referida Tomada de Preços: Consideradas **INABILITADAS** as empresas: CONSBRASIL - CONSTRUTORA BRASIL LTDA, MODERNA ENGENHARIA LTDA, e BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. Feito o julgamento a Coordenadoria decide de acordo com a Lei 8.666/93, art. 48 §3 abrir o prazo de 08 (oito) dias para as empresas apresentarem nova documentação., colocando à disposição de todos o processo licitatório na forma da Lei.

Teresina (PI), 12 de dezembro de 2013.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

Of. 1429

EXTRATO DO TERMO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 024/2012

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de **05/12/2013**, com a Empresa **Moderna Engenharia Ltda.**, o Termo de Prorrogação da Vigência do Contrato referenciado por mais **285 (Duzentos e oitenta e cinco)** dias, garantido a fonte de recursos do Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI.

Teresina, 11 de dezembro de 2013

ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 039/2012

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de **08/11/2013**, com a Construtora **Construnova Ltda.**, o Termo de Prorrogação da Vigência do Contrato referenciado por mais **165 (Cento e sessenta e cinco)** dias, garantido a fonte de recursos do Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI.

Teresina, 11 de dezembro de 2013

ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 062/2012

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de **09/10/2013**, com a Construtora **Hidros Ltda.**, o Termo de Prorrogação da Vigência do Contrato referenciado por mais **195 (Cento e noventa e cinco)** dias, garantido a fonte de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI.

Teresina, 11 de dezembro de 2013

ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 007/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de **29/11/2013**, com a Construtora **Hidros Ltda.**, o Termo de Prorrogação da Vigência do Contrato referenciado por mais **285 (Duzentos e oitenta e cinco)** dias, garantido a fonte de recursos do Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI.

Teresina, 11 de dezembro de 2013

ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 010/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de **09/12/2013**, com a Empresa **RJ Construções Ltda.**, o Termo de Prorrogação da Vigência do Contrato referenciado por mais **285 (Duzentos e oitenta e cinco)** dias, garantido a fonte de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI.

Teresina, 11 de dezembro de 2013

ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

Of. 1423



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10236/2013.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2010.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: EMPRESA EDITORA NDJ LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 069/2010, passando a vigor por mais 12(meses) a partir de **01 de janeiro de 2014**.
CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR: R\$ 8.450,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta reais).
CLÁUSULA TERCEIRA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original.
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2013
SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, pela contratante, MARTINHO ALVES COSTA, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: CPL/UESPI
FONTE: 10

Of. 913



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2013-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO:5257-13****Objeto:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DAS BOMBAS HIGRA.**Fundamento Legal:** Art.25, Inciso I da Lei nº 8.666/93.**Justificativa:** Parecer nº 64/2013 de 11 de dezembro de 2013.**Ratificação:** Termo de 12 de dezembro de 2013.**Valor a Contratar:** R\$ 176.078,05 (cento e setenta e seis mil setenta e oito reais e cinco centavos).**Empresa Contratada:** Higma Industrial Ltda.**CNPJ:** 04.124.390/0001-62.**Endereço:** Estrada do Socorro, 345- São Leopoldo –RS

Teresina, 12 de dezembro de 2013

Econ. Firmino Osório Pitombeira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPLJosé Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes
Diretor-Presidente

Of. 1507

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO PERM. DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO 11/2013 - HPMPI****REFERÊNCIA:** Proc. Adm. 084/13 CPL/HPM;**PREGÃO PRESENCIAL** nº 002/2013 – CPL/HPM;**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de Enxovais Hospitalar para o Centro Cirúrgico e Enfermaria do Hospital da Polícia Militar do Piauí – HPM;**CONTRATANTE:** HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE – HPMPI;**CONTRATADA:** ÔMEGA JEANS LTDA. ME;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93;**VIGÊNCIA:** O Contrato terá por termo inicial a data de sua publicação e por termo final ao término de 12 (doze) meses, com vigência adstrita ao exercício financeiro, nos termos do art. 57, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado por igual período se necessário.**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 451.150,00 (Quatrocentos e cinquenta e um mil cento e cinquenta reais).

Of. 861

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo****CONTRATO Nº 97/2013.****Referência:** Pregão Presencial nº 008/2011 SRP/UESPI/PI**Processo Administrativo** nº 03478/2013**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí**Contratado:** CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.**Objeto:** Aquisição de Material Permanente (equipamentos de informática).**Valor Total:** R\$ 255.334,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e quatro reais)**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93.**Data de Assinatura:** 11 de dezembro de 2013.**Vigência:** 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.**Signatários:** Norma Brandão de Lavenere Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e a Empresa CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA**CONTRATO Nº 98/2013.**
Referência: Adesão ao Pregão Eletrônico nº 09/2013/SRP/UFPA
Processo Administrativo nº 3479/2013**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí**Contratado:** EMPRESA ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.**Objeto:** Aquisição de Material Permanente.**Valor Total:** R\$ 245.450,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais).**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93.**Data de Assinatura:** 11 de dezembro de 2013.**Vigência:** 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.**Signatários:** Norma Brandão de Lavenere Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado do Piauí e a EMPRESA ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.**CONTRATO Nº 100/2013.****Referência:** ADESAO ao Pregão Eletrônico 024/2013/SRP/IFAC**Processo Administrativo** nº 03481/2013**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí**Contratado:** FLEXFORMINDUSTRIAMETARLURGICALTDA**Objeto:** Aquisição de Material Permanente.**Valor Total:** R\$ 187.036,00 (cento e oitenta e sete mil e trinta e seis reais)**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93.**Data de Assinatura:** 11 de dezembro de 2013.**Vigência:** 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.**Signatários:** Norma Brandão de Lavenere Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado do Piauí e a FLEXFORM INDUSTRIA METARLURGICALTDA.– Contratada**Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422.

Of. 206

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA**CARTA CONVITE 009/2013 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.****PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 03480/2013 CLC/DPE**OBJETO:** Esta licitação tem por objeto Contratação de Empresa para Atualização e Modernização do Site Institucional da Defensoria Pública do Estado do Piauí, conforme especificações e demais exigências previstas na Carta Convite e seus anexos.**ABERTURA:** 19 de dezembro de 2013 para Abertura das Propostas.**HORÁRIO:** 10h15min (horário Local). **LOCAL:** Rua Lima Rebelo, n. 172, Bairro dos Noivos, CEP. 64.046-040 2º andar, sala 22, Coordenadoria das Licitações e Contratos Administrativos – CLC/ Teresina/PI, (86) 3235-7527 e Fone (86) 3233/7407 e 8845-2422**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 22, inciso III da Lei nº 8.666/93.**EDITAL:** Encontra-se à disposição dos interessados no site TCE-PI licitações web e no endereço acima, no horário de 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira e poderá ser retirado por meio de pen drive ou mídia óptica (CD).**CONTATO:** (86) 8845-2422. cpldpe@defensoria.pi.gov.brJosé Alberto de Sousa
Presidente da CPL/DPENorma Brandão de Lavenere Machado Dantas
Defensora Pública-Geral**AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA****CARTA CONVITE 008/2013 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.****PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 03504/2013 CLC/DPE**OBJETO:** Esta licitação tem por objeto Contratação de Empresa prestadora de serviços para criação e Planejamento da comunicação Publicitária desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, conforme especificações e demais exigências previstas na Carta Convite e seus anexos.**ABERTURA:** 19 de dezembro de 2013 para Abertura das Propostas.**HORÁRIO:** 08h15min (horário Local). **LOCAL:** Rua Lima Rebelo, n. 172, Bairro dos Noivos, CEP. 64.046-040 2º andar, sala 22, Coordenadoria das Licitações e Contratos Administrativos – CLC/ Teresina/PI, (86) 3235-7527 e Fone (86) 3233/7407 e 8845-2422**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 22, inciso III da Lei nº 8.666/93.**EDITAL:** Encontra-se à disposição dos interessados no site TCE-PI licitações web e no endereço acima, no horário de 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira e poderá ser retirado por meio de pen drive ou mídia óptica (CD).**CONTATO:** (86) 8845-2422. cpldpe@defensoria.pi.gov.brJosé Alberto de Sousa
Presidente CPL/DPENorma Brandão de Lavenere Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

Of. 207

PREFEITURAMUNICIPALDEPAVUSSU-PI AVISO DELICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PAVUSSU – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 019/2013**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL e ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 30/12/2013 às 10:00 h. **OBJETO:** Aquisição de veículo. **RECURSO:** Orçamento Geral/Ministério da Saúde. **EDITAL:** O Edital e seu anexo estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

O MUNICÍPIO DE PAVUSSU – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 020/2012**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE e ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 30/12/2013 às 11:00 h. **OBJETO:** Aquisição de material permanente. **RECURSO:** Orçamento Geral/Ministério da Saúde. **EDITAL:** O Edital e seu anexo estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

O MUNICÍPIO DE PAVUSSU – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 021/2013**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE e ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 03/01/2014 às 12:00h. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos e material hospitalar. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** O Edital e seu anexo estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

O Município de Pavussu (PI), torna público que realizará licitação **Tomada de Preços n.º 006//2013**, menor preço e adjudicação globais, em 30/12/2013, às 12hs00. Objeto: Prestação de serviços de ampliação de UBS. Local: Prefeitura Municipal de Pavussu. Recurso: Próprio/Ministério da Saúde. Copias do edital: Rua José Salustiano da Silva, 953, centro.

Pavussu (PI), 12 de dezembro de 2013.

Pregoeiro/Presidente CPL

PREFEITURAMUNICIPALDEPICOS-PI AVISO DELICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PICOS – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 015/2013**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE (EMPREITADA GLOBAL)**, em 30/12/2013 às 09:30 h. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação de 04 Unidades Escolares no município de Picos – PI. Valor estimado para o Lote I: R\$ 116.974,97; Valor estimado para o Lote II : R\$ 91.738,83. Valor Estimado para o LOTE III: R\$ 100.519,95. Valor Estimado para o LOTE IV: R\$ 29.953,33. **RECURSO:** FPM, IPVA, ICMS, MDE, QSE, FUNDEB arrecadação e outras receitas próprias FMS. **EDITAL:** O Edital e seu anexo estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

Picos PI, 12 de dezembro de 2013.

Leônidas Luz Araújo

Presidente da Comissão de Licitação

P.P. 16388

PREFEITURAMUNICIPALDE CAMPINAS DO PIAUÍ AVISO DELICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 032/2013.

A Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí, torna público para os interessados que fará realizar no dia 30 de Dezembro de 2013, às 09:00 hs, licitação na modalidade Tomada de Preço, em regime de empreitada menor preço global, para execução de obras e serviços de engenharia, na Reconstrução da Praça Pública Nelson de Moura Fé na sede do Município de Campinas do Piauí, em conformidade com Convênio nº 02/2013 com a Sec. Est. de Defesa Civil – SEDEC/PI e Recursos Próprios, firmado com o Município de Campinas do Piauí. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí, na Praça Nelson de Moura Fé nº 125 – Centro, no período de segunda a sexta, com exceção dos feriados das 08:00 as 12:00.

Campinas do Piauí (PI), 12 de Dezembro de 2013.

Marlon da Cruz
Presidente da CPL

P.P. 16391

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURAMUNICIPALDEBARRODURO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

AVISO DELICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de Limpeza Pública do município de Barro Duro. **DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:** 30.12.2013 às 08h00min horas. **LOCAL:** Prefeitura Municipal de Barro Duro – sala de reunião da C P L. Av. Cel. Benedito da Luz, 675, Centro, em Barro Duro(PI). **EDITAL:** A disposição dos interessados no endereço supra, no horário de 8:00 as 13:00h.

Barro Duro(PI), 13 de dezembro de 2013

Ana Thaise dos Santos Borges
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

P.P. 16389

PREFEITURAMUNICIPALDEBURITIDOSLOPES-PI AVISO DELICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes (PI), avisa aos interessados que realizará no dia **26/12/2013, às 14:30 horas a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 034/2013**, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de Seguro Veicular para atender a Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes. Informa, também, que o Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes, com o Pregoeiro, sito à Rua Jonas Escórcio, 33, Centro, Buriti dos Lopes, Piauí, fone: (86) 3363-1253. Buriti dos Lopes (PI), 11 de Dezembro de 2013 - Francisco das Chagas Leóidio Araújo Júnior –Pregoeiro.

P.P. 16390



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 93/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1719/2013

OBJETO: Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em AAUQ na via de acesso interligando à BR – 343 ao centro de Angical – PI, passando pelo Bairro Areias: Serviços Preliminares, Pavimentação, Sinalização e Drenagem Superficial, com uma extensão de 1.665,00 m e área total de 11.542,00 m², pelo prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias e de vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

CONTRATADA: REDE CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POCOS LTDA

VALOR: R\$ 548.351,79 (quinhentos quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço Nº 023/2013.

DATA: 05 de dezembro de 2013.

Assinaturas: Eng. Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Sr. Erivan Araújo de Aquino/ Sócio Administrador/ Rede Const. e Perf. e Poços Ltda

Of. 179

EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 94/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1837/2013 - 2º Volume.

OBJETO: Execução dos Serviços de Readequação da Implantação e Pavimentação Asfáltica em AAUQ, no município de Amarante – PI, com extensão total de 3,081Km: Rodovia do Contorno Rodoviário da cidade de Amarante – PI, trecho: Entronc. PI – 130/ Entronc. BR – 343 Sub trecho I: Entronc. PI - 130/ Entronc. Av. do Contorno com 0,541Km de extensão; Sub – trecho II: Entronc. Rua José Teixeira / Entronc. Rua Vaqueiro Abílio Irineu Leal com 1,033 Km de extensão; Sub – trecho III: Entronc. Av. do Contorno / Av. Afrânio Filho com 0,307 Km de extensão; Sub – trecho IV: Entronc. Rua Vaqueiro Abílio Irineu Leal / BR – 343 com 1,200Km de extensão, pelo prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias e de vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

CONTRATADA: AGRIMAZA – INDUSTRIAL MINERAÇÃO LTDA

VALOR: R\$ 1.712.100,41 (hum milhão, setecentos e doze mil, cem reais e quarenta e um centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Nº 037/2013.

DATA: 09 de dezembro de 2013.

Assinaturas: Eng. Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Eng.º Mazerine Cruz Lima Júnior / Diretor Superintendente/ Agrimaza – Id. E Mineração Ltda

Of. 180



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/19/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0158/2013 – 6º Volume.

OBJETO: Adequações, sem reflexo financeiro, dos quantitativos da planilha orçamentária pertencente aos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em Mistura Betuminosa Usinada a Quente – MBUQ, da Rodovia PI – 397 (Transcerrados), trecho Entroncamento PI – 247 (Sebastião Leal) / Entroncamento PI – 395 (Transcerrados), com extensão de 117,060Km,

CONTRATADA: CONSÓRCIO transcerrados.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

DATA: 06/12/2013.

Assinaturas: Eng.º Valdemar Machado Vieira/Diretor Geral Substituto do DER/PI e Eng.º Paulo Marcelino Macedo Tavares/ Diretor Técnico/ Construtora Hidros Ltda

Of. 181

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO PJU/107/2006.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0563/2006 - 7º Volume

OBJETO: Prorrogação, por mais 120 (cento e vinte) dias, do prazo contratual, estabelecimento da vigência em 36 (trinta e seis) meses, contados da data da assinatura do Termo de Repactuação e Adequações nos quantitativos da planilha orçamentária, pertinente aos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica na Rodovia PI – 143, trecho Entr. BR – 020 (Simplício Mendes) / Conceição do Canindé / Jacobina do Piauí, com extensão de 103,00 Km.

VALOR: R\$ 808.078,32 (oitocentos e oito mil setenta e oito reais e trinta e dois centavos).

CONTRATADA: CONSTRUTORA SUCESSO S/A

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.

DATA: 10/12/2013.

Assinaturas: Eng.º Valdemar Machado Vieira/Diretor Geral Substituto do DER/PI e Sr. João Marcello de Macedo Claudino/ Rep. Legal/ Construtora Sucesso S/A.

Of. 184

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 1261/13

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PI

Contratada: TERESINA ENGENHARIA LTDA

Objeto: Elaboração dos estudos ambientais complementares do Projeto Básico de Engenharia, referente a execução dos serviços da Av. Prof. Camillo Filho na Rodovia TER – 120, trecho: Balão da Usina Santana (BR – 343) / Povoado Usina Santana segmento A; 3,04 Km (Est. 0 até 152) e segmento B: 10,36 km (Est. 150 até 670) e Ligação Viária entre as Avenidas Gil Martins e Getúlio Vargas (BR – 343) / Prolongamento da Avenida barão de Castelo Branco, com 793,39 m de extensão.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso I.

Valor: R\$ 13.998,00 (treze mil e novecentos e noventa e oito reais).

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Assinatura: Severo Maria Eulálio Filho – Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PI.

Of. 200

OUTROS

ITAPUÃ AGROPECUÁRIA LTDA.

CNPJ (MF) n.º 07.238.199/0001-30

Edital de Convocação - São convidados os senhores sócios quotistas da Itapuã Agropecuária Ltda., a se reunirem, em 1ª convocação, no dia 20 de Dezembro de 2013, pelas 14:00 (quatorze) horas, na sede social, sita na Av. Frei Serafim, nº 2.602, Centro, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, a fim de tratar sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação das contas dos Administradores, Balanços Patrimoniais referentes aos exercícios sociais findos em 31/12/2009 até 31/12/2012, e respectivos resultados econômicos; b) outros assuntos de interesse social. Teresina - PI, 03 de Dezembro de 2013. Ana Clara Pereira dos Santos Albuquerque Ramalho Monteiro de Melo – Inventariante de Rosália Pereira dos Santos (Administradora).

P.P. 16368
3-3



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A



COMUNICAÇÃO AOS AÇIONISTAS

AVISO

A Diretoria da ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA avisa os AÇIONISTAS desta Empresa, com direito a voto, que realizará ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, às **11:00 horas** do dia **19 de dezembro de 2013**, no edifício sede, localizado na Av. Mal. Castelo Branco, nº 101 – norte, bairro Cabral, em Teresina – PI, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Destituição dos Membros do Conselho de Administração
2. Eleição do novo Conselho de Administração
3. Outros assuntos de interesse da companhia

Teresina (PI), 10 de dezembro de 2013

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES

Diretor Presidente

Of. 1498

3-3

ITACOATIARA AGROPECUÁRIA E MECANIZAÇÃO LTDA.

CNPJ (MF) n.º 07.237.704/0001-21

Edital de Convocação - São convidados os senhores sócios quotistas da Itacoatiara Agropecuária e Mecanização Ltda., a se reunirem, em 1ª convocação, no dia 20 de Dezembro de 2013, pelas 10:00 (dez) horas, na sede social, sita na Av. Henry Wall de Carvalho, nº 4.555-C, Sul Anexo “B”, Bairro Lourival Parente, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, a fim de tratar sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação das contas dos Administradores, Balanços Patrimoniais referentes aos exercícios sociais findos em 31/12/2009 até 31/12/2012, e respectivos resultados econômicos; b) outros assuntos de interesse social. Teresina - PI, 03 de Dezembro de 2013. Ana Clara Pereira dos Santos Albuquerque Ramalho Monteiro de Melo – Inventariante de Rosália Pereira dos Santos (Administradora).

P.P. 16367

3-3

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE TERAPEUTICA, NOVA VIDA CNPJ 16.619708/0001-65 – ACTNV.

Duração e finalidade artigo 1º. Fundada em 05.06.2012 na cidade de São Raimundo Nonato-Piauí, onde tem seu foro e sede. É uma sociedade civil sem fins lucrativos, de utilidade pública, sem vínculo político partidário, autônoma em suas decisões, com duração indeterminada, localizada a rua Professor José Leandro, 100. Artigo 2º - Finalidades: a) propiciar a prevenção, tratamento e reinserção de farmacodependentes e alcoolatras; b) propiciar formação moral, socioeconômica, cultural, educativa e profissionalizante dos que atuam na comunidade; c) elaborar e executar cursos profissionalizantes, de capacitação e treinamento, pesquisa e educação; d) acolher adolescentes submetidos a medidas socioeducativas aplicadas pelas varas da infância e juventude, conforme o art. 112, seus incisos e parágrafos, da Lei 8069 de 13.07.1990; e) acolher pessoas em situação judicial de privação de liberdade ou submetidas a medidas de segurança por determinação da autoridade judiciária competente; f) acolher pessoas vivendo com HIV – AIDS. PARÁGRAFO ÚNICO: Para viabilizar o atendimento e alcance de suas finalidade, a associação poderá firmar convênios governamentais e não governamentais. São Raimundo Nonato – PI 05.06.2012. Assinado: Guilherme de Sousa Medeiros – Secretário, Manoel Diógenes da Silveira – Presidente e Emerson Folha Maia – Advogado (OAB- PI 6239)

P.P. 16393

NAILA BUCAR
2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
Bela. Lysia Bucar Lopes de Sousa - Titular - Teresina / PI


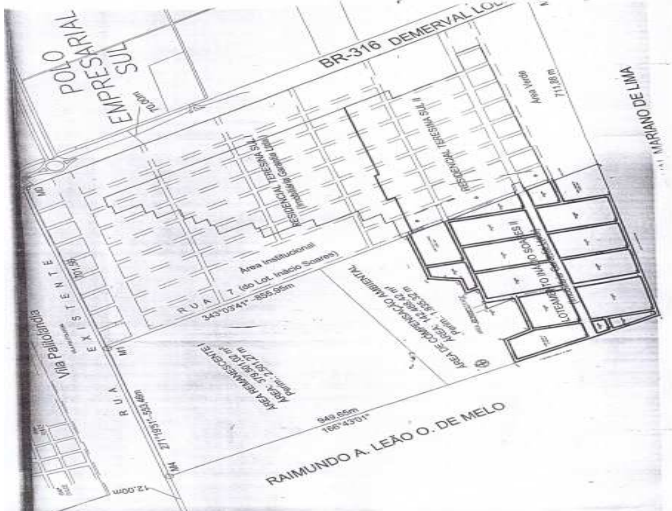
EDITAL DE LOTEAMENTO

A Bacharela Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, etc.

FAZ SABER a todos os interessados que **IMOBILIÁRIA GARANTIA LTDA.**, com sede na Rua Tersandro Paz, nº 2635, Sala 01, Bairro Picarra, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.252.675/0001-53, depositou neste Cartório os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um loteamento denominado **RESIDENCIAL INÁCIO SOARES II**, situado na Zona Sul da Cidade, Bairro Angelim, Data Porto Alegre, confrontando ao norte com área remanescente I da Imobiliária Garantia Ltda; ao sul com Ideval Mariano de Lima; a leste com a Rua 07 e Área Verde do Loteamento Inácio Soares e a oeste com Raimundo A. Leão O. de Melo, área total de 270.907,25m², matrícula nº 106.374, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, do 2º Ofício de Registro de Imóveis, 3ª Circunscrição. O loteamento contém 14 (quatorze) quadras, designadas pelas letras A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L, M, N e O; 66.007,72m² para áreas de circulação, denominadas Ruas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, e Avenidas 01 (via 36 - Coletora Secundária) e Avenida 02 (via 43 - Coletora Secundária); 27.222,29 m², ocupados por áreas verdes; 13.648,82 m² para área institucionais, inalienáveis. Destina-se a uma zona residencial e foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Teresina/PI, através do Decreto Municipal nº 13.329, de 19/06/2013, retificado pelo de Nº 13.480, de 12/08/2013 e pelas demais repartições competentes, inclusive CREA-PI, conforme ART nº 0006087793265018717. Para garantia da execução das obras a proprietária caucionou, mediante instrumento público, as quadras G, M e N, as quais serão oportunamente liberadas. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado por três dias consecutivos no jornal local e no Diário, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79.

Teresina, 10 de Dezembro de 2013.

Lysia Bucar Lopes de Sousa
Bel. Lysia Bucar Lopes de Sousa
Bel. Antonio Lisboa Lopes de Sousa Filho
Substituto

P.P. 16381
3-3



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL SESAPI Nº 001/13

CARGO: TÉCNICO EM NECRÓPSIA

POSICÃO	NOME	STATUS
1	MARIANO DOS SANTOS	APROVADO
2	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	APROVADO
3	ANTÔNIO LUIZ MARTINS LOPES	APROVADO
4	PABLO VINICIUS DA COSTA PACHÊCO	APROVADO
5	JOÃO ALBERTO BENÍCIO ALVES	CLASSIFICADO
6	WORTELLO DANIEL DE SOUSA DIAS	CLASSIFICADO

CARGO: TÉCNICO EM HISTOLOGIA

POSICÃO	NOME	STATUS
1	JOED LILLIAN R. LOPES DA CRUZ	APROVADO
2	WALISSON RICARDO SOUSA SILVA	CLASSIFICADO

Teresina, 05 de dezembro de 2013.

Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 3048



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO

ODEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ- DER/PI inscrita no CNPJ do M.F sob o nº 06.535.751/0001-99, torna público que **requereu** junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Licença de Outorga de Uso de Água** para obras de adequação, duplicação, melhoramento e restauração da adequação, duplicação, melhoramento e restauração da Rodovia BR-316/PI do trecho entroncamento BR-226 (A) (Div. MA/PI) (Timon/Teresina)- Div PI/PE, localizado na zona urbana do município de Teresina/PI, com coordenada geográfica de 5°13.276' S e 42° 44.095' O
Sub-bacia: Parnaíba
Volume Requerido (m³/ano): 82.800 m³/ano
Finalidade de uso da água: Industrial.

10 de dezembro de 2013

Aviso

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ- DER/PI inscrita no CNPJ do M.F sob o nº 06.535.751/0001-99, torna público que **requereu** junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Licença de Outorga de Uso de Água** para as obras de adequação, duplicação, melhoramento e restauração da Rodovia BR-343/PI do trecho Luis Correia- Entonc. BR 135/234, PI 243 (Bertolínea) com 9 Km de extensão, localizado na zona urbana do município de Teresina/PI, com coordenada geográfica de: 42° 46' 35.084" O E e 5° 2' 5.239" S.
Sub-bacia: Parnaíba
Volume Requerido (m³/ano): 43.200 m³/ano
Finalidade de uso da água: Industrial.

10 de dezembro de 2013

Of. 454



AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Declaração de Baixo Impacto Ambiental dos Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo com Banho Diluído, na Rodovia PI-245, trecho: Entr.PI-245 / Santuário de Fátima no município de Itainópolis-PI, com extensão de 48,00m.

Teresina, 11 de dezembro de 2013

AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Dispensa da Licença Ambiental do Serviço de Pavimentação em Tratamento Superficial Duplo – TSD com Banho Diluído das Vias do Parque de Exposição de Oeiras-PI, com extensão de 2,20Km.

Teresina, 11 de dezembro de 2013

AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Licença Prévia e Instalação referente ao serviço de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo com Banho Diluído, na Rodovia PI-331, trecho: Boa Hora-PI / Entr.PI-111(Barras-PI), com extensão de 18,907Km.

Teresina, 11 de dezembro de 2013

AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Licença Prévia e Instalação referente ao serviço de Construção de 03 (três) Pontes de Concreto Armado e Execução de Terraplenagem nos encontros, na Rodovia PI-112, trecho: Povoado São José (PI-112) / Entr.PI-212(Porto), com extensão de 560m.

Teresina, 11 de dezembro de 2013

Of. 457

Edital

A Prefeitura Municipal de Francisco Santos – Piauí comunica que solicitou junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR dispensa de licença ambiental prévia e de instalação referente ao projeto de Reforma Praça Licínio Pereira.

P.P. 16386



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



CONVOCAÇÃO E SORTEIO DOS TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 011/2013

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado do EDITAL NEAD/UESPI/UAB 011/13, torna pública, a **CONVOCAÇÃO E O SORTEIO DOS TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA PARA OS CURSOS DE GESTÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL E GESTÃO EM SAÚDE**, mediante as condições estabelecidas no referido edital.

GESTÃO PÚBLICA			
Local: Laboratório de Informática do Núcleo de Educação a Distância Rua João Cabral, 2231 – Bairro Pirajá – Teresina –PI			
CANDIDATO	POLO	DATA	HORA(S)
REGINALDO CANUTO DE SOUSA	ELESBÃO VELOSO	13/12/2013	08:00
CANDIDATO	POLO	DATA	HORA(S)
ALEXANDRA CAMPELO VIEIRA	INHUMA	13/12/2013	09:00
CANDIDATO	POLO	DATA	HORA(S)
GABRIELE SAPIO	OEIRAS	13/12/2013	10:00
CANDIDATO	POLO	DATA	HORA(S)
GLENDA SANTOS DE ALMEIDA BORGES	PIRIPIRI	13/12/2013	11:00

Obs.

1. PROVA DIDÁTICA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DEPOIS DO SORTEIO

GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL			
Local: Sala de Vídeo do CCSA Setor 10 Campus Torquato Neto Rua João Cabral, 2231 – Bairro Pirajá – Teresina –PI			
CANDIDATO	POLO	DATA	HORA(S)
LIDIANA FONSECA DE SOUSA MELO	PIRACURUCA	13/12/2013	08:00
JAKELINE RODRIGUES DE AQUINO	PIRACURUCA	13/12/2013	08:40
MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE OLIVEIRA	PIRACURUCA	13/12/2013	09:20
JOSÉ HONOROESTE DIAS DE SOUSA JÚNIOR	PIRACURUCA	13/12/2013	10:00
CINTHIA AYRES HOLANDA LOUREIRO	PIRACURUCA	13/12/2013	10:40

EMÍLIO CARLOS ROSADO VITORINO DE ASSUNÇÃO	PIRACURUCA	13/12/2013	11:20
CANDIDATO	POLO	DATA	HORA(S)
JOSUÉ FERREIRA PONTES	URUÇUI	13/12/2013	12:00
CANDIDATO	POLO	DATA	HORA(S)
ANTONIO FLÁVIO PEREIRA DE SOUSA AMORIM	CANTO DO BURITI	13/12/2013	12:40
CANDIDATO	POLO	DATA	HORA(S)
JENERSON GONÇALVES DA SILVA	CORRENTE	13/12/2013	14:00
EDSON BARBOSA DE SOUSA JÚNIOR	CORRENTE	13/12/2013	14:40
HELLYNE NERY BATISTA SANTOS	CORRENTE	13/12/2013	15:20



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ – SEDUC
UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA
COORDENAÇÃO GERAL PROJÓVEM URBANO - PIAUÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES DO PROJÓVEM URBANO
EDITAL Nº 003/2013



A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ (SEDUC-PI), por meio da COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO simplificado de EDUCADORES para atuarem no Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano, de acordo com a Resolução CD/FNDE Nº. 54 de 21 de novembro de 2012 resolve:

Obs.

1. PROVA DIDÁTICA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DEPOIS DO SORTEIO

GESTÃO EM SAÚDE			
Local: Auditório do Núcleo de Educação a Distância Rua João Cabral, 2231 – Bairro Pirajá – Teresina –PI			
CANDIDATO	POLO	DATA	HORA(S)
MICHELLE CRISTINA FIANCO	FLORIANO	13/12/2013	13:00
CANDIDATO	POLO	DATA	HORA(S)
MARA JORDANA MAGALHÃES COSTA	SÃO JOÃO	13/12/2013	13:30
LORENA SOUSA SOARES	SÃO JOÃO	13/12/2013	14:00
ANA LUÍZA BARBOSA NEGREIROS	SÃO JOÃO	13/12/2013	14:30
ALUÍZIO JOSÉ GONÇALVES SOUSA	SÃO JOÃO	13/12/2013	15:00

Obs.

1. PROVA DIDÁTICA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DEPOIS DO SORTEIO

I. **CONVOCAR** JULIANA ALENCAR OLIVEIRA para assumir a função de Educadora de Educação Básica – Ciências da Natureza em razão da desistência do candidato aprovado em 1º lugar DAVID CAMPOS FILHO, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final;

II. **CONVOCAR** MARIA NAECE CARVALHO DA ROCHA para assumir a função de Educadora do Acompanhamento do Acolhimento de Crianças em razão de a candidata aprovada em 1º lugar MARILENE NUNES PEREIRA já atuar com educadora do Programa, não podendo assumir outra função.

Por força da lei Estadual nº 5.309, de 17 de julho de 2003 (publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 134, de 17/07/2003, pág 10) os candidatos aprovados que já atuam no Programa Projovem Urbano não poderão assumir a respectiva vaga. Estas serão consideradas vagas e, a depender do caso, estarão disponíveis em novo processo seletivo ou haverá convocação do candidato classificado imediatamente abaixo.

Teresina (PI), 11 de dezembro de 2013.

Teresina, 03 de dezembro de 2013.

Carlos Daniel Carvalho de Freitas
Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado
Edital NEAD/UESPI/UBAB Nº 011/2013
Presidente

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ – SEDUC
UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA
COORDENAÇÃO GERAL PROJovem URBANO - PIAUÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES DO PROJovem URBANO
EDITAL Nº 004/2013



RESULTADO

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ (SEDUC-PI), por meio da COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO simplificado de EDUCADORES para atuarem no Projovem Urbano, de acordo com a Resolução CD/FNDE Nº 54 de 21 de novembro de 2012, Resolve:

1) **PUBLICAR** Resultado da Análise Curricular do Processo Seletivo para Educadores do município de Canto do Buriti, conforme Anexo I do Edital que rege o certame – ANEXO I:

2) **NOTICIAR** que os recursos a serem interpostos pelos candidatos, quanto ao resultado da Análise Curricular, devem ser enviados por meio do site www.seduc.pi.gov.br, link **concursos**, tendo como prazo das 8h às 12h do dia 12 de dezembro de 2013, para todos os candidatos.

3) **INFORMAR** aos interessados que:

a) As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no site www.seduc.pi.gov.br, até as 18h do dia 17/12/2013.

Teresina, 11 de dezembro de 2013.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO
SEDUC-PI

ANEXO I

PROJovem URBANO 2013/ RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR MUNICÍPIO

MUNICÍPIO: CANTO DO BURITI

CARGO: EDUC. PORTUGUÊS

NOME DO CANDIDATO	CURRICULO
ANA CLÁUDIA DA SILVA ROCHA MENDONÇA	38,0

CARGO: EDUC. MATEMÁTICA

NOME DO CANDIDATO	CURRICULO
CRISTIANE DA SILVA ROCHA NEIVA	26,0

CARGO: EDUC. CIÊNCIAS HUMANAS

NOME DO CANDIDATO	CURRICULO
MARIA DE JESUS DE SOUSA BARROS	16,0

CARGO: EDUC. CIÊNCIAS DA NATUREZA

NOME DO CANDIDATO	CURRICULO
ANTONIO DE PÁDUA DE OLIVEIRA PAULA	50,0

CARGO: EDUC. INGLÊS

NOME DO CANDIDATO	CURRICULO
ANA ALICE DA SILVA	29,5

CARGO: EDUC. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

NOME DO CANDIDATO	CURRICULO
PAULINA MARIA NUNES ESTRELA E SILVA	38,0

CARGO: EDUC. PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

NOME DO CANDIDATO	CURRICULO
JUCICLEIDE PEREIRA DO BURITI	31,0

CARGO: EDUC. LIBRAS

NOME DO CANDIDATO	CURRICULO
ANA FLÁVIA VIEIRA DA SILVA	24,5

CARGO: ACOLHIMENTO DE CRIANÇA

NOME DO CANDIDATO	CURRICULO
JOAQUINA PAULA BARBOSA CORDEIRO	10,0
MACLÓVIA DE MIRANDA SANTOS	7,5



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ – SEDUC
UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA
COORDENAÇÃO GERAL PROJovem URBANO - PIAUÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES DO PROJovem URBANO
EDITAL Nº 004/2013



A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA do Estado do Piauí (SEDUC), por meio da COORDENAÇÃO GERAL DO PROJovem URBANO, em virtude da substituição do município de Ipiranga, faz saber aos interessados que fará realizar as inscrições para o processo seletivo simplificado de EDUCADORES para atuarem no Projovem Urbano, de acordo com a Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Nº 54 de 21 de novembro de 2012 para posterior contratação temporária por esta Secretaria de Estado.

1. OBJETIVOS

O Processo seletivo do Projovem Urbano tem por objetivo:

- 1.1. Selecionar pessoal para atuar no Programa como educadores, conforme anexo II.

2. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

2.1. Poderão se inscrever à presente seleção, candidatos (as) que atendam os seguintes aspectos:

- a) ter a **graduação exigida para o cargo**, de acordo com este Edital;
- b) ter idade mínima de 18 anos completos;
- c) se servidor da administração pública direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, ou exercer outras atividades em empresas particulares ou afins, deve **comprovar formalmente a disponibilidade de horários**, após Resultado Final da seleção, segundo item 10 do Anexo I.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas presencialmente nos seguintes locais:

a. Novos municípios contemplados:

Cidade	Meta de Alunos Matriculados	Local de Inscrição
*Canto do Buriti	200	Unidade Escolar Agostinho Valente Rua Ceará, 343, Centro – Canto do Buriti

* Substituindo o núcleo da cidade de Ipiranga do Piauí

3.1.1. Período de inscrição:

- a) de 05 e 06 de Dezembro de 2013 – das 9h às 11:30h e de 14h às 16h;

3.1.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar a Ficha de Inscrição devidamente preenchida acompanhada de cópia, autenticada em cartório, dos seguintes documentos:

a) Documento de identidade, expedida pela Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas e Polícia Militar ou carteiras emitidas por Conselhos ou Ordens, que por Lei Federal, valem como documentos de identificação ou outro documento de identificação, com fotografia;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) O currículo comprovado, conforme Anexo IV deste Edital;

3.2. O candidato é responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição;

3.3. A inscrição do Candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais, não poderá alegar desconhecimento;

3.4. Será anulada a inscrição, em qualquer ocasião, se for verificado que deixou de ser cumprido qualquer requisito previsto neste Edital;

3.5. As inscrições serão analisadas pela Comissão Responsável pela Seleção, a qual contará com membros da Coordenação Geral do Programa nesta SEDUC, que divulgará os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, em aviso afixado nas Gerências Regionais de Educação (GRES), contempladas com o programa, bem como no site da SEDUC.

4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

4.1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1.1 O processo de seleção se dará em 02(duas) etapas: análise curricular e entrevista, e será coordenado por uma Comissão Técnica de Seleção nomeada por ato do Senhor Secretário de Educação e Cultura.

4.2. DA ANÁLISE CURRICULAR

4.2.1. A análise curricular terá por base os dados contidos no anexo IV deste Edital, atualizados e comprovados;

4.2.3. A avaliação de títulos, de caráter classificatório e eliminatório, valerá até 50 (cinquenta) pontos, ainda que a soma dos títulos apresentados seja superior a esse valor, observando o anexo IV deste Edital;

4.2.4. Somente serão aceitos os títulos relacionados no Anexo IV, observando o limite de pontos nele contido.

4.2.5. Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma e no prazo previsto neste Edital;

4.2.6. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de mestrado, só será aceito o **diploma**, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC.

4.2.7. Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea A -"2" no Anexo IV deste Edital, o candidato deverá:

a) comprovar com o **certificado** que o curso de especialização foi realizado, concluído com a monografia e a aprovação de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE);

b) caso o certificado não comprove que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado na letra "a", anexar declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE.

4.2.8. Para a comprovação da conclusão do curso de graduação, só será aceito o **diploma**, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC e/ou instituições competentes;

4.2.9. Os certificados/declarações referentes aos títulos relacionados nas alíneas C e F no Anexo IV deste Edital somente serão aceitos se neles constar a carga horária e período de trabalho respectivamente, não considerando válido o curso com carga horária inferior a 40 (quarenta) horas e documento que não conste o período de trabalho;

4.2.10. O Candidato deverá apresentar uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma;

4.2.11. Não serão recebidos os documentos originais;

4.2.12. Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax ou outras formas que não aquelas exigidas neste Edital;

4.2.13. Cada título será considerado uma única vez;

4.2.14. Serão considerados classificados para a etapa da entrevista os 03(três) primeiros candidatos classificados por ordem decrescente na análise curricular para cada vaga.

4.3. DA ENTREVISTA

4.3.1. Nessa etapa, de caráter classificatório e/ou eliminatório, serão realizadas entrevistas individuais com os candidatos classificados na etapa de análise curricular até o limite de 03(três) candidatos para cada vaga;

4.3.2. A pontuação máxima para essa etapa será de 50 (cinquenta) pontos;

4.3.3. A entrevista será realizada no Instituto de Educação Antonino Freire – IEAF, na cidade de Teresina, em data e horário que serão divulgados no site da SEDUC: www.seduc.pi.gov.br, em até 48 (quarenta e oito) horas antes de sua realização.



5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

- 5.1. Será considerado classificado o candidato que obtiver no mínimo **25** (vinte e cinco) pontos do total de 100 (cem) pontos possíveis da análise curricular e entrevista, até um limite de 03 (três) candidatos para cada vaga disponível.
- 5.2. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, resultante do total de pontos obtidos na análise curricular e entrevista.
- 5.3. O escore final do candidato aprovado ou classificado será a soma algébrica do escore obtido nas etapas da seleção.
- 5.4. Em caso de empate, atende-se aos seguintes critérios:
 - a) Tenha mais experiência na área específica da categoria profissional.
 - b) O candidato mais idoso.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Somente será admitido um único recurso para cada candidato, relativo à divulgação do resultado da análise curricular, desde que devidamente fundamentado com as justificativas para impugnação, dirigido à Comissão Organizadora da Seleção;
- 6.2. O recurso somente será admitido se interposto no prazo estabelecido no Anexo I, após a divulgação do resultado oficial da respectiva fase da Seleção, não sendo aceito em nenhuma hipótese, recurso interposto fora do prazo ou que não seja fundamentado. Os Recursos devem ser protocolados no site da SEDUC-PI www.seduc.pi.gov.br, conforme modelo anexo.

7. DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. A duração do contrato dos profissionais selecionados será por um período de até dezoito (18) meses, podendo ser prorrogado, ou antecipado, dependendo do desempenho do Educador ou das necessidades do programa, conforme Resolução CD/FNDE Nº 54 de 21 de novembro de 2012 e Lei Estadual 5.309 de 17 de julho de 2003.
- 7.2. A classificação do candidato no presente processo seletivo simplificado assegurará apenas expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, à oportunidade e à conveniência da SEDUC-PI, à existência de vagas, à formação de turmas para o referido Programa, à rigorosa observância da ordem de classificação e ao prazo de validade do certame.

8. DOS ANEXOS

- 8.1. ANEXO I – CRONOGRAMA
- 8.2. ANEXO II – QUADRO INDICATIVO DOS PERFIS DOS PROFISSIONAIS DO PROJOVEM URBANO (QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL) EXIGIDOS PARA ATUAREM NO PROGRAMA, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO E ARCOS OCUPACIONAIS.
- 8.3. ANEXO III – QUADRO INDICATIVO DE MUNICÍPIOS, CARGOS E NÚMERO DE VAGAS.
- 8.5. ANEXO IV – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO
- 8.6. ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE.
- 8.7. ANEXO VI – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

9. DA EXCLUSÃO DA SELEÇÃO

Será excluído da seleção o candidato que:

- a) Deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;
- b) Deixar de atender a qualquer ato convocatório;
- c) Não apresentar o documento que comprove a inscrição e que identifique o candidato, conforme exigido no item 2;

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Não será admitida inscrição condicional;
- b) A inscrição e todos os atos dela decorrentes serão anulados sumariamente a qualquer época, se o candidato não comprovar que, na data do encerramento da inscrição, tenha atendido a todos os requisitos exigidos, não se considerando qualquer situação adquirida após aquela data;
- c) Para a contratação será considerada a participação no Curso de Formação Inicial (obrigatória), com carga horária de 96 horas presenciais e 64 não presenciais, totalizando 160h, a qual será marcada e realizada após a divulgação do resultado final da seleção;
- d) Os profissionais a serem contratados (educadores de educação básica, educadores de qualificação profissional, educadores de participação cidadã, Educador de Acompanhamento do Acolhimento de Crianças e Tradutor e Interpretador de Libras) devem declarar no ato da contratação ter disponibilidade de trabalho de 30h semanais;
- e) O horário de trabalho, no núcleo é das 18:00 às 22:00h, perfazendo um total de 4h diárias, de segunda à sexta-feira, podendo mudar, de acordo com as necessidades do Programa;
- f) É obrigatória a participação no Curso de Formação Continuada que ocorrerá mensalmente – com carga horária de 12 horas em um sábado e um domingo ou outro período designado pela Coordenação Geral, durante os 18 meses do Programa, **sob pena de desligamento;**
- g) Os profissionais contratados serão lotados nos municípios atendidos pelo ProJovem Urbano. Os Educadores prestarão serviços nos núcleos onde funcionarem turmas do ProJovem Urbano, podendo atender a qualquer um dos núcleos ou ser remanejado durante o período letivo de acordo com as necessidades do Programa;
- h) No decorrer do ano letivo, de acordo com o número de alunos (Resolução/CD/FNDE Nº 54 de 21 de novembro de 2012), um mesmo profissional poderá ter que atender a mais de um núcleo escolar, de acordo com as necessidades do Programa;
- i) No decorrer do período letivo, caso haja redução no número de alunos frequentes, **haverá redução do número de profissionais do programa** (Resolução/CD/FNDE Nº 54 de 21 de novembro de 2012), ocorrendo o **desligamento de profissionais;**
- j). O presente certame tem a validade de 09 (nove) meses, prorrogável por igual período;
- l) A contratação está prevista para o dia 06 de janeiro de 2014.

Teresina, 03 de novembro de 2013.

Átila Freitas Lira
Secretário Estadual de Educação e Cultura



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ – SEDUC
UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA
COORDENAÇÃO GERAL PROJÓVEM URBANO - PIAUÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES DO PROJÓVEM URBANO
EDITAL Nº 004/2013



ANEXO I

CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA	LOCAL
1. Publicação do Edital	04/12/2013	Site SEDUC-PI / DOE
2. Inscrições	05 e 06/12/2013 Das 9h às 11:30h e das 14h às 16h	Unidade Escolar Agostinho Valente
3. Análise Curricular	09 a 11/12/2013	SEDUC-PI
4. Divulgação do Resultado	11/12/2013 18h	Site da SEDUC-PI / DOE
5. Prazo para Recurso	13/12/2013 8h às 12h	Site da SEDUC-PI www.seduc.pi.gov.br
6. Resultado dos Recursos	17/12/2013 18h	Site da SEDUC-PI / DOE
7. Convocação para Fase de Entrevistas	17/12/2013	Site da SEDUC-PI / DOE
8. Entrevistas	19/12/2013	Locais serão Divulgados em 12/11/2013
9. Resultado das Entrevistas (Resultado Final da Seleção) e Convocação para Formação Inicial de Educadores	27/12/2013	Site da SEDUC-PI / DOE
10. Entrega dos Documentos Comprobatórios de Disponibilidade de Horário – item 2.1, “c”.	06/01/2014 08h	Instituto de Educação Antonino Freire – IEAF Teresina-PI
11. Formação Inicial	06 a 10/01/2014 8h às 18h	Instituto de Educação Antonino Freire – IEAF Teresina-PI
12. Início das Aulas	13/01/2014	Escolas Definidas nos Municípios

ANEXO II

QUADRO INDICATIVO DOS CARGOS OFERECIDOS, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EXIGIDA PARA EXERCER O CARGO, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO E ARCOS OCUPACIONAIS

CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Educadores de Formação Básica	Nível Superior Completo em Licenciatura na Área Específica *	30 horas	R\$ 1.620,40
Educadores de Qualificação Profissional	Habilitação Superior na Área de Educação Profissional, Técnica e Tecnológica na Área Específica ou Experiência Comprovada na Área de Educação Profissional, Técnica e Tecnológica para os arcos ocupacionais do programa**	30 horas	R\$ 1.600,00
Educadores de Participação Cidadã	Graduação em Ciências Humanas, Sociais Aplicadas ou em Educação	30 horas	R\$ 1.600,00
Educador de Acompanhamento do Acolhimento de Crianças	Formação mínima de Nível Médio modalidade Normal	20 horas	R\$ 1.600,00
Tradutor e Interprete de Libras	Profissional Certificado pelo Prolibras ou com Licenciatura em Letras/Libras***	30 horas	R\$ 1.600,00

* Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Matemática.

** ARCOS OCUPACIONAIS;

*** Contratação condicionada à existências de alunos com a referida necessidade.

ARCOS OCUPACIONAIS	OCUPAÇÕES
1. Alimentação	Chapista; Cozinheiro Auxiliar; Repositor de Mercadorias e Vendedor Ambulante (Alimentação).

ANEXO III

a. QUADRO INDICATIVO DE MUNICÍPIOS, CARGOS E NÚMERO DE VAGAS (Novo município contemplado)

1. PÓLO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
1. Canto do Buriti	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUESA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	ALIMENTAÇÃO	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
	TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ – SEDUC
UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA
COORDENAÇÃO GERAL PROJovem URBANO - PIAUÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES DO PROJovem URBANO
EDITAL Nº 004/2013



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ – SEDUC
UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA
COORDENAÇÃO GERAL PROJovem URBANO - PIAUÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES DO PROJovem URBANO
EDITAL Nº 004/2013



ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO AO CARGO DE ACOMPANHAMENTO DO
ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS

Alínea	Título	Valor de cada Título	Valor máximo dos Títulos
A	Pós-Graduação 1. Mestrado em área relacionada à Educação ou específica	12,0	12,0
	2. Pós-Graduação "lato sensu" em nível de Especialização em área relacionada à educação com carga horária mínima de 360h	8,5	8,5
B	Graduação	7,5	7,5
C	Cursos na área ao Cargo Pretendido	5,0	5,0
D	Conhecimentos de Informática	5,0	5,0
E	Experiência em Trabalhos com Crianças	7,0	7,0
F	Experiência na Área – Cargo Pretendido	5,0	5,0
Total de Pontos -----			50

TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO DEMAIS CARGOS

Alínea	Título	Valor de cada Título	Valor máximo dos Títulos
A	Pós-Graduação 3. Mestrado em área relacionada à Educação ou específica	12,0	12,0
	4. Pós-Graduação "lato sensu" em nível de Especialização em área relacionada à educação com carga horária mínima de 360h	8,5	8,5
B	Graduação	7,5	7,5
C	Cursos na área ao Cargo Pretendido	5,0	5,0
D	Conhecimentos de Informática	5,0	5,0
E	Experiência em Trabalhos com Jovens e Adultos	7,0	7,0
F	Experiência na Área – Cargo Pretendido	5,0	5,0
Total de Pontos -----			50

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Declaro para os devidos fins que eu, _____
tenho disponibilidade de 30 (trinta) horas semanais para trabalhar no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano, executado pela Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Piauí – SEDUC-PI, inclusive aos sábados e domingos. Entre os dias da semana disponíveis estão: Segunda a sexta-feira no turno da noite, de 18h às 22h. Tenho disponibilidade aos sábados e domingos para participar das aulas de formação continuada, em qualquer dos municípios do Programa com recursos próprios, **caso necessário**, perfazendo uma carga-horária de 12h mensais.

Por ser verdade, coloco-me à disposição.

_____, ____ de _____ de 2013.

OBS: Aqueles que possuem vínculo atual (cargo, emprego ou função) devem apresentar declaração formal do mesmo comprovando turno e carga-horária de ocupação, segundo itens 2.1, "c" e 10 do Anexo "I" deste Edital.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ – SEDUC
UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA
COORDENAÇÃO GERAL PROJÓVEM URBANO - PIAUÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES DO PROJÓVEM URBANO
EDITAL Nº 004/2013



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROJÓVEM URBANO

Município Sede da GRE:		
Município Pretendido – Vaga:		
Nome do Candidato:		
Sexo: ()F ()M	Estado Civil:	Data de Nascimento:
Naturalidade:	Nacionalidade:	
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:
CPF:	PIS/PASEP:	Ano 1º Emprego:
Título de Eleitor:	Zona:	Seção:
Cart. Profissional:	UF:	Data Expedição:
Série:		
Certificado Reservista:		
Endereço:	Nº:	
Complemento:	Bairro:	
UF	CEP:	Telefone: () Celular: ()
E-mail:		
Filiação:		
Nome da Mãe:		
Nome do Pai:		
Grau de Instrução: () Nível Médio () Nível Superior		
Formação:	Pós Graduação:	
Outro Vínculo	Local:	
Empregatio ()sim ()Não		
Função:	Tempo de Serviço:	

Cargo a Concorrer:

1. Educador de Educação Básica () () CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA) () LÍNGUA PORTUGUESA () LÍNGUA INGLÊSA () MATEMÁTICA () CIÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	2. Educador de Qualificação Profissional () 3. Educador do Acompanhamento do Acolhimento de Crianças () 4. Educador de Participação Cidadã () 5. Tradutor e Interprete de Libras ()
--	---



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ – SEDUC
UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA
COORDENAÇÃO GERAL PROJÓVEM URBANO - PIAUÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES DO PROJÓVEM URBANO
EDITAL Nº 004/2013



CURRÍCULO PADRÃO

EDUCADOR (A) PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJÓVEM URBANO		
Município: Local para o qual o candidato deseja concorrer a uma vaga.		
Cargo: Especificar o cargo para o qual o candidato deseja concorrer à vaga	Opção Única:	
DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Estado Civil:	Data de Nascimento:	
PIS/PASEP/NIT:	CPF:	
RG:	Órgão Expedidor:	Data:
Nome da Mãe:		
Endereço:		
Nº.:	Complemento:	
Bairro:	CEP:	Cidade/UF:
Contato:	E-mail:	
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Escolaridade:		
Curso:		
Pós Graduação:		
PARTICIPAÇÃO EM CURSOS		
Curso:	Carga Horária:	
Instituição:	Período:	
Curso:	Carga Horária:	
Instituição:	Período:	

Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Sexta-feira, 13 de dezembro de 2013 • Nº 238



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ – SEDUC
UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA
COORDENAÇÃO GERAL PROJÓVEM URBANO - PIAUÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES DO PROJÓVEM URBANO
EDITAL Nº 004/2013



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ – SEDUC
UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA
COORDENAÇÃO GERAL PROJÓVEM URBANO - PIAUÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES DO PROJÓVEM URBANO
EDITAL Nº 004/2013



CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA

CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Local:	Cargo:
Atividade Desenvolvida:	Período:
Local:	Cargo:
Atividade Desenvolvida:	Período:

ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL

ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL	
Local:	Cargo:
Atividade Desenvolvida:	Carga Horária:
Local:	Cargo:
Atividade Desenvolvida:	Carga Horária:

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações declaradas estando ciente de que serei eliminado (a) do presente processo seletivo no caso de ocultação ou informações inverídicas

Local e data

Assinatura do Candidato

FORMULÁRIO DE RECURSO – PROJÓVEM URBANO

RECURSO

Município Pretendido – Vaga:

Nome do Candidato:

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo:

Eu, _____, como candidato ao Processo Seletivo Simplificado do Projovem Urbano/SEDUC-PI, para o cargo de _____, solicito a revisão de minha pontuação na Análise Curricular, sob os seguintes argumentos e fundamentos:

Local, data

Assinatura do Candidato

Atenção:

1. Preencher corretamente o formulário de Recurso;
2. Apresentar fundamentos e argumentos claros e concisos;
3. Após preencher o recurso guarde comprovante de envio.

Of. 516